



DECRETO Nº 1.991, de 30 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.355,18 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e dezoito centavos), para complementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 10.355,18.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.228.2.007	- Manutenção de Parques Infantis	
3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	Cr\$ 9.600,00.
3.2.5.3	Salário Família.....	<u>Cr\$ 755,18.</u>
TOTAL.....		Cr\$10.355,18.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de julho de 1.980.


  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 1.991/80.

te e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASÓRIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

je